



**PMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL SEMAD Nº 01/2014 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

O Município de Aracruz -ES, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 12.907, de 13/08/2014, vem por este ato dar publicidade a errata, alterando os itens conforme destacado abaixo:

9.2.1- Participarão desta etapa os candidatos aprovados até o limite de três vezes o número das vagas disposta na Lei nº 3.862/14 para cada cargo.

10.1- Para fins de comprovação de experiência profissional, deverá o candidato:

a) quando na área pública, apresentar documento expedido pelo órgão/ente público, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor (com CNPJ), datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, da Secretaria de Administração ou equivalente (que seja possível identificar o emitente), onde contenha endereço e telefone do responsável pela emissão da declaração. Se no mesmo cargo o candidato possuir experiência profissional na área de segurança e videomonitoramento, deverá ser pontuado apenas um.

b) quando na área privada, apresentar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais, bem como registro do(s) contrato(s) de trabalho). Se no mesmo cargo o candidato possuir experiência profissional na área de segurança e videomonitoramento, deverá ser pontuado apenas um.

Aracruz, 18 de novembro de 2014.

**JADILSON NUNES FRAGA**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 12.907, de 13/08/2014